



Am
Jra

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ATA Nº. 13/11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA
JOSÉ PEDRO FERNANDES BARROSO DIAS NETO
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Às dezassete horas e quarenta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra aos senhores vereadores da oposição. Tendo a Senhora Vereadora Lucília Ferra, no uso da palavra, solicitado que contasse em ata a sua intervenção, que passo a transcrever: "Nesta primeira reunião de câmara, depois do sucedido nas últimas duas Assembleia Municipais, não quero, nem posso, deixar de tecer alguns comentários. -----"

Queria dizer em primeiro lugar que os vereadores do Partido Social Democrata, hoje não está cá o Vereador Nuno Ferrão, mas ele pediu-me para falar em seu nome, estão solidários, com a direção do Partido Social Democrata do Montijo, com a bancada da Assembleia Municipal e com os deputados municipais, Alberto Fernandes, Marília Reimão e com o Vereador Nuno Ferrão. -----

Lamento de facto o sucedido, foi desagradável, não há dúvida e nunca negámos que há excessos de linguagem nos órgãos da autarquia, mas, é uma situação que vem de há muitos anos, não é nova, é recorrente, infelizmente e tem muitos responsáveis. -----

De qualquer forma, não há excesso de linguagem que possa justificar a agressão física. E, na Assembleia Municipal de 15 de Junho de 2011, houve de facto uma agressão física, que foi vista por todos nós, e eu vi, o Vereador Nuno Canta a atirar o jarro à bancada do Partido Social Democrata. Não foi uns vidros que se partiram, que feriram as pessoas, foi um jarro que foi arremessado de propósito na direção da bancada do Partido Social Democrata. -----

É uma situação grave que não pode acontecer com um autarca no exercício das suas funções, tem que se controlar, portanto, nós reiteramos aqui o pedido de demissão do Vereador Nuno Canta, porque entendemos que depois do sucedido, não tem condições para continuar no exercício das suas funções. E quero sublinhar que isto não tem nada de pessoal, porque sou das poucas pessoas, que estou à vontade para falar sobre este assunto. -----

Lamento todo o acontecido. Politicamente, não posso deixar de dar uma interpretação e de pedir que sejam extraídas as devidas consequências, desse ato provavelmente impensado, mas que manchou inevitavelmente os políticos do Montijo. -----

Uma vez mais, queria referir que, quem infelizmente no exercício das suas funções tem uma ato impensado, tem que assumir as responsabilidades, tem que se afastar e dar lugar a outros. É esta a posição dos vereadores do Partido Social Democrata, em perfeita sintonia com os órgãos do Partido e da Coligação.” -----

A Senhora Presidente da Câmara, solicitou que constasse em ata a sua intervenção, que passo a transcrever: “Lamento os incidentes do passado dia 15 e do dia 20 da Assembleia Municipal que retratam bem o estilo da oposição que nós temos no Montijo, ao longo dos anos, não é só de agora que estas situações se vem repetindo. -----

É preciso que nós façamos aqui um pouco de história, se formos pessoas sérias, equilibradas, com uma estrutura de valores e assentes em critérios de solidariedade e de verdade, nós não temos nenhum problema em pedir desculpa. Tenho uma história de “envenenamento” de alguns autarcas do PSD, contra a Presidente da Câmara. O PSD, não se conformou com a nossa vitória eleitoral quer em 2005, quer em 2009, e, não me causa nenhuma preocupação, as ações ficam para quem as pratica, mas por exemplo o PSD nunca deu os parabéns ao



Am
jm

PS, e isso, é revelador de um comportamento ético político de quem perde e significa ter mau perder e não compreender, efetivamente, o porquê dos cidadãos do Montijo, darem sucessivas vitórias ao PS e à Presidente da Câmara. -----
Eu estive a ver umas atas do final de 2002 e princípios de 2003, em que a senhora Vereadora Lucília Ferra, era então deputada municipal e nessa altura pediu a minha demissão e o quadro de dificuldades que nós tivemos e o processo complicado e interno do PS e que se repercutiu na Câmara Municipal de Montijo, com a retirada dos pelouros e da confiança política à vereadora Honorina Silvestre, a senhora deputada Lucília Ferra, teceu um conjunto de considerações, que constam da ata e é só ir ler a ata nº 11 de 20 de Dezembro de 2002 e a ata nº 1 e 2 de Fevereiro de 2003, sobre o lar de Canha, que eu ia ficar sozinha, é muito importante que se leiam as atas e, portanto, já na altura a senhora vereadora Lucília Ferra, achava que eu não tinha condições para governar o Montijo e que os Montijenses não podiam confiar em mim. Nós estamos gratos e honrados pela confiança que os cidadãos depositaram em nós, sucessivamente, com maioria absoluta e, não nos arrependemos de nada. Esta é a nossa linha de ação. -----
A lição que eu tiro como autarca responsável e como cidadã desta terra, é que nós estamos no caminho certo, porque fazemos uma análise da realidade, dos protagonistas e, esta análise, passa também pelo seu perfil psicológico e pelas suas ambições. É legítimo ter ambições do poder, não vale tudo, e os cidadãos do Montijo têm percebido isso. -----
Lamento o que aconteceu na Assembleia Municipal, no dia 15 e 20 de Junho, dois dos senhores deputados abandonaram a sessão, também sem se perceber porquê, isso é revelador da sua estrutura ética e política de representantes de quem neles votou. Senhores vereadores nós, não demos causa a nenhum incidente, nós não pactuaremos. De facto, há coisas que só irão ser resolvidas em tribunal, e também já não é a primeira vez que somos confrontadas, e, desta vez, é o vereador Nuno Canta. Denúncias que resultaram de cartas anónimas, denúncias feitas por vereadores do PSD, quer o senhor vereador Carlos Fradique, quer a senhora vereadora Honorina, subscreveram uma queixa-crime contra mim, por causa de uns negócios de terrenos. Eu estou à vontade e desafio qualquer um a vir dizer que os autarcas do PS não estão acima de qualquer suspeita. -----
Quem vai a eleições vai para perder e para ganhar e perder não é desonra, eu li um texto de 2009, sobre as eleições autárquicas, "Mudar é Agora", e de facto, aquilo não é real, é um conjunto de mentiras. Não posso deixar de referir uma vez mais, que os autarcas do PS não são responsáveis, nem deram causa aquela situação, que decorreu de um momento difícil e emocionalmente complicado e no calor da discussão é difícil evitar algumas expressões. Será no foro judicial que trataremos que as coisas se resolvam e esclareçam, o tempo é o melhor remédio para esclarecer e eu confio, não me acusa a minha consciência." -----

O Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta, no uso da palavra, leu uma Declaração, cujo teor a seguir se transcreve: "Os que me conhecem sabem que sou um cidadão e um político com um comportamento exemplar. As minhas referências e valores estão no trabalho, no conhecimento, na exigência, na seriedade, na honestidade e na honra. -----

A minha história de vida, as pessoas com as quais tive o privilégio de privar e os meus pares políticos podem confirmar que procuro, acima de tudo, a via do diálogo e do entendimento. Mesmo os mais sectários, desde que intelectualmente honestos, não podem negar a minha entrega e dedicação completa à causa pública e ao bem comum, o meu amor pelo Montijo e pelos Montijenses. Ao longo destes anos, procurei ter um permanente empenho e dedicação à minha missão de vereador da Câmara Municipal de Montijo e nunca me deixei levar pela vaidade e pelo prazeirismo. Os Senhores Vereadores podem reconhecer em mim muitos defeitos, mas não podem negar que a minha postura e atitude é sempre no sentido da discussão das ideias e do debate das opções políticas, sem reservas, para a resolução dos problemas do concelho, sabem que, na maioria das ocasiões, tenho o entendimento de que a discussão política pode comportar uma certa latitude de linguagens. E, não raras as vezes, nas discussões políticas desta Câmara assistimos todos, a uma grande liberdade de linguagem, mas, como é evidente arrasada a casos e ações políticas. A política é isso mesmo. A política é uma atividade nobre e deve ser exercida com ética e seriedade, no respeito pelas regras democráticas e de civilidade e na procura do bem comum. -----

Mas, Senhora Presidente e Senhores Vereadores, o que se passou na Assembleia Municipal, de 15 de Junho, nada teve a ver com uma crítica política contundente ou com as regras da vivência democrática. Todos os Deputados Municipais, os membros do executivo municipal, o público presente e os funcionários do município sabem que o Deputado do Partido Social Democrata, Alberto Fernandes, numa pertença declaração de voto vencido, lida do seu computador portátil, proferiu considerações ofensivas, insultuosas e injuriosas acerca do meu carácter, da minha dignidade, honra e bom nome. Como se recordam, o Deputado Alberto Fernandes apelidou-me, de um modo totalmente gratuito, de ser um tachista, de me aproveitar do cargo para a minha vida pessoal, de roubar, de ser corrupto, de não ter dignidade para ocupar o meu cargo político, de ser uma pessoa sem carácter, de não ter verticalidade, de ser um incompetente. Esta violenta declaração de voto vencido pretendeu, de forma gratuita, realizar um assassinato de carácter do cidadão Nuno Canta e do Vice-Presidente da Câmara Municipal do Montijo. -----



Am
JMB

Cada um dos Senhores Vereadores não pode deixar de reconhecer que o Deputado do Partido Social Democrata não procurou justificar o seu voto de vencido, nem sequer podemos conceber que procedeu a uma crítica política contundente. É hoje claro que, o objetivo do Deputado Alberto Fernandes, com o apoio da direção local do Partido Social Democrata, foi o do insulto, da ofensa e da injúria do cidadão Nuno Canta e, com esta ação, manchar e enlamear o seu bom nome e reputação. -----

Apesar do espetáculo degradante para as instituições democráticas, protagonizado pelo Deputado Alberto Fernandes, todos vós sois testemunhas de que permaneci estoicamente no meu lugar e evitei reagir às difamações, insultos e ofensas pessoais de que estava a ser alvo. E duvido até que, muitos de vós, em situação semelhante, não reagissem de imediato. Insatisfeito com o crime cometido, em resposta à Senhora Presidente, O Deputado Alberto Fernandes levantou-se aos berros e, numa postura provocadora, gesticulou ameaças físicas para os membros do executivo municipal do Partido Socialista. Referiu o Senhor Deputado "Quem tu! Tu! Tu e quantos mais! Quantos são! Quantos são!" Foi em consequência das ameaças físicas que, por impulso, procurei explicações junto do Deputado Alberto Fernandes. No meu movimento de aproximação ao Senhor Deputado do Partido Social Democrata, junto das mesas dos Senhores Vereadores Clara Silva, Renato Gonçalves e Nuno Ferrão, fui agarrado pelos braços, o que me impediu de alcançar o Deputado Alberto Fernandes. A ação dos Senhores Vereadores evitou que chegasse a um contato físico com o Deputado Alberto Fernandes. -----

Como sabem, durante estes momentos, gerou-se um clima de caos emocional na sala. Foi neste clima emocional e preso pelos braços que insisti na aproximação ao Deputado Alberto Fernandes e, ao procurar libertar os meus braços, no movimento, dei um empurrão e levantei no ar a mesa do executivo municipal até embater na bancada do Partido Social Democrata e é, nesta ação que se dá a projeção de um jarro de água para as mesas da bancada do Partido Social Democrata e que, ao embater nas mesas, estilhaçou e originou a projeção de vidros em várias direções provocando ferimentos, ligeiros e superficiais, incluindo em mim próprio. -----

Como é óbvio e porque me considero uma pessoa de bem, já tive a oportunidade de lamentar este acidente e de pedir desculpas a todos aqueles que sofreram consequências colaterais. E, aqui e agora, mais uma vez, o faço. Perante os factos anteriores, que, que qualquer pessoa séria não pode desmentir, não é aceitável que o Deputado do Partido social Democrata, Paulo Ramos, num ato de puro sectarismo e oportunismo político queira agora transformar vítimas em agressores e vice-versa. É inqualificável a atitude de uma pessoa, com os valores que o Deputado Paulo Ramos diz praticar, procurar exagerar um acidente

lamentável, devido a condições meramente furtivas, para poder acomodar uma suposta agressão premeditada. Tanto mais que o mesmo presenciou os acontecimentos. -----

A mistificação e distorção dos acontecimentos, por parte do Deputado Paulo Ramos, numa história de muito mau gosto, é a clássica fuga em frente para não assumir as suas responsabilidades pelo que ocorreu na Assembleia Municipal, de 15 de Junho, e para esconder dos montijenses o facto de ser o responsável pelo recrutamento para a sua bancada de indivíduos com o comportamento agressivo e pouco recomendável do Deputado Alberto Fernandes. Em consequência dos escritos mentirosos do Deputado Paulo Ramos estou a ponderar apresentar contra ele uma queixa-crime por difamação. -----

Senhora Presidente e Senhores Vereadores, o presente caso seguirá o seu caminho nas autoridades competentes e, pelo meu lado, vou esperar serenamente que se faça justiça, pelo que nada mais direi sobre este assunto.” -----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves, no uso da palavra, leu uma Saudação, cujo teor abaixo se transcreve: “A Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita o Clube Atlético do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos com sede social na Freguesia do Montijo, pelos brilhantes resultados desportivos alcançados na 1.ª Taça de Portugal de Kayak Mar, que decorreu entre Vila Nova de Milfontes e Azambujeira do Mar. Destacamos as prestações dos atletas Armando Matos e Fernando Elias que venceram na categoria de K2 Veteranos B e Hermano Marques e Frederico Benjamim na categoria de K2 Veteranos C. Salientamos também o atleta Délio Coutinho que obteve a 2.ª posição em K1 na categoria de veteranos B. Ana Cruz venceu a prova da K1 Júnior Feminino e o atleta João Lopes alcançou o 3.º lugar nos masculinos. Ivo Quendera e Ana Queiroz obtiveram a 6.ª posição em K2 Misto, tendo o Clube Atlético do Montijo alcançado a 6.ª posição no quadro geral dos clubes. Felicitamos todos os atletas, pelos resultados alcançados, a quem desejamos os maiores sucessos desportivos e pessoais. Felicitamos o clube, seus dirigentes, técnicos e sócios, pelos resultados conseguidos.” -----

Foi presente para aprovação a Ata número 12/2011, tendo sido aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Dias Neto, por não ter estado presente na reunião. -----

A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artigo 19.º, 2.ª Parte do Código do Procedimento Administrativo fosse incluída uma Proposta do Departamento de Recursos Humanos e Financeiros, tendo-lhe sido atribuído o número 541/11. -----



AA
JB

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre 13 de Junho e 24 de Junho de 2011 - Licenças Administrativas: 5; - Informações Prévias: 1; - Comunicações Prévias: 1 e Loteamentos: 1. -----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1 - PROPOSTA N.º 538/11 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO N.º 19/08, DE 01 DE JULHO - RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA - Considerando que: 1. A recente publicação e entrada em vigor do Decreto n.º 19/2008, de 01 de julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 10.º do citado Decreto n.º 19/08. 2. Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efetivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3. Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a atividade económica do Concelho neste domínio de atividade, entendeu-se privilegiar o objetivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4. Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Sra. Presidente, no período compreendido entre 10 de junho de 2011 e 24 de junho de 2011, tudo de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 10.º do Decreto n.º 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. **PROPONHO:** Que a Câmara Municipal ratifique todas as declarações de renúncia ao direito de

preferência subscritas pela Sra. Presidente da Câmara, nos seguintes processos, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto n.º 19/2008, de 01 de julho, no período compreendido entre 10 de junho de 2011 e 24 de junho de 2011, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: *Aprovada por Unanimidade. -----*

II – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE

1 – PROPOSTA N.º 539/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA – A Comissão de Festas de Canha, com contribuinte 900325178, com sede em Canha vai organizar a exemplo do ano anterior as Festas em Honra da Nossa Senhora da Oliveira, nos dias 02, 03 e 04 de Setembro de 2011. Nestes termos propõe-se: 1 – Conceder um subsídio no montante de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Canha, ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. Código Orçamental: 05.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por Unanimidade. -----*

2 – PROPOSTA N.º 540/11 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE CANHA PARA AS FÉRIAS DESPORTIVAS /2011 – A Casa do Povo de Canha vai organizar a exemplo do ano anterior um conjunto de actividades integradas no Programa “Férias Desportivas/2011” que vão envolver crianças de várias freguesias no nosso Concelho, que de outra forma não poderiam usufruir destas actividades. Atendendo a que esta Instituição apresentou um programa individual com os pressupostos e critérios previamente definidos de forma a manter os indicadores de qualidade preconizados. PROPÕE-SE: 1 – A atribuição à Casa do Povo de Canha de um apoio financeiro no valor de 500,00 (quinhentos euros) de acordo com o projecto apresentado, ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. Código Orçamental: 05.03/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por Unanimidade. -----*



III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1 – PROPOSTA N.º 541/11 – Considerando que: Nos termos do disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, tantas quantas as que se repute necessárias. Considerando a necessidade de efetuar a 6ª alteração ao Orçamento constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. **PROPONHO:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 6ª alteração ao Orçamento ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: Aprovada com seis votos a favor, quatro do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária. -----

Pelas dezanove horas e dez minutos, foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não havendo nenhum munícipe para intervir, foram retomados os trabalhos pelas dezanove horas e dezassete minutos, prosseguindo-se a Ordem de Trabalhos. -----

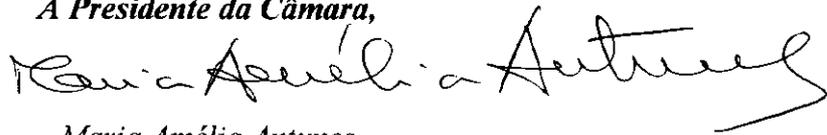
A senhora Presidente propôs aos senhores vereadores que no mês de agosto, as Reuniões Públicas de Câmara não se realizassem, mantendo-se no entanto o normal periodicidade das restantes. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----

E eu, *Jacilina Maria Casado Barbosa*, *Assistente Técnica*
da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e
de Administração Geral, a escrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara,



Maria Amélia Antunes

NOTA: A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.